



REQUERIMENTO	N.º /2025
INICIATIVA	VEREADOR VITOR LOUZADA
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O (a) Vereador(a), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Requerimento: Ao Sr. Raul Edmo Teixeira Amicci Secretário Municipal de Saúde.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A MUDANÇA DO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE COLATINA.

Prezado Senhor Secretário,

Considerando a lei 8.080/1990, que regulamenta o SUS, estabelece as bases para a organização e funcionamento do sistema, o que indiretamente dá suporte à atuação dos Conselhos. Considerando a Resolução nº 453/2012 do CNS: aprova as diretrizes para a instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde. Nesta resolução o caráter deliberativo é reafirmado e também as competências e responsabilidade dos Conselhos de Saúde, incluindo a aprovação do Plano Municipal de Saúde, da Programação Anual de Saúde e a fiscalização da aplicação dos recursos. Considerando a Lei nº 8.142/1990 garante o caráter deliberativo dos Conselhos Municipais de Saúde.

Por meio do presente ofício e, no exercício das minhas atribuições como vereador desta respeitável Casa Legislativa, fundamentado no Artigo Constitucional N º 31 e na Lei Orgânica deste Município de Colatina, venho solicitar a V. Exa. Informações sobre a nova localização do novo Pronto Atendimento Municipal e se este abrange os serviços previstos no Plano Municipal de Saúde, deste município, solicitando a V. Exa. cópia da ata da reunião do Conselho de Saúde deste Município aprovando a mudança do serviços da Santa Casa de Misericórdia de Colatina para o novo endereço, uma vez que o Conselho Municipal de Saúde é órgão deliberativo juntos as ações de saúde do município e, informações de V. Exa. de que os serviços contemplados no antigo Pronto Atendimento da Santa Casa serão mantidos nessa nova unidade, sem o prejuízo aos nossos munícipes para os serviços de saúde que antes eram disponibilizados.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 22 de junho de 2025.

VITOR SOARES LOUZADA

Vereador – Autor





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

A solicitação é necessária para que este gabinete possa acompanhar e fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos destinados à saúde municipal, bem como para responder aos questionamento e demandas apresentados pela população do Município de Colatina acerca da insegurança quanto a forma que fora mudado o serviço de pronto atendimento municipal e, cabe a esta casa zelar pela legalidade dos atos, principalmente que tenha o aval do conselho de saúde para que não tenhamos prejuízos ante aos serviços outrora prestados e que agora constitui uma incógnita de como serão prestados, uma vez que um hospital pode oferecer uma ampla gama de serviços.

Certo de sua atenção e pronta colaboração para com nossas responsabilidades legais, agradeço desde já.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 22 de junho de 2025.

VITOR SOARES LOUZADA

Vereador – Autor



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003200310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003200310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 22/06/2025 23:31

Checksum: 0AD7B224A07C565B2B96D920E5D30F021DCF6058DAB57FC31077F004EFCCE3D5



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003200310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.